

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2012

(Da Sra. Paloma de Paula)

Dispõe sobre a substituição das lâmpadas incandescentes

pelas fluorescentes, e também o incentivo a população de

usarem essas lâmpadas.

O Parlamento Jovem decreta:

Art. 1º Obriga-se a substituir gradativamente as lâmpadas incandescentes nas casas, empresas, indústrias, escolas e demais estabelecimentos;

§ 1º Determina-se às indústrias a fabricação de lâmpadas fluorescentes, para substituírem, gradativamente as incandescentes;

§ 2º Incentivar, através da mídia, consumidores a utilizarem esta lâmpada, pois sua duração é de mais tempo, visando também economizar energia elétrica;

§ 3º A produção destas lâmpadas torna-se obrigatória e o Governo estabelece o prazo de um ano após a publicação desta lei obrigatória para estas substituírem as incandescentes;

§ 4º Compete ao poder público Federal financeiro, através de empréstimos bancários, o aumento dos custos da produção da lâmpada fluorescente.

Art. 2º As fábricas responsáveis pela produção se aplica:

§ 1º As indústrias responsáveis pela produção deverão instalar postos de coleta dessas lâmpadas em todas as regiões, quando as mesmas não tiverem mais utilização, pois materiais como metais e o mercúrio causam poluição ao meio ambiente contaminando a água e o solo

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A substituição da lâmpada incandescente por lâmpadas fluorescentes.

Visa economizar energia elétrica, sendo que estas lâmpadas gastam menos energia e duram por aproximadamente mais de trinta mil horas, dependendo do seu formato e do seu funcionamento enquanto as incandescentes não chegam a duas mil horas. Sabendo-se que a nossa energia é proveniente da água, e esta é indispensável para a sobrevivência humana assim como a energia elétrica que facilita a vida humana como, por exemplo, no uso doméstico, no aceleração da produção que geralmente são movidos a máquinas, na tecnologia que necessita da mesma entre outros.

De acordo com a nova lei, a mídia será responsável por influenciar toda a população a consumir lâmpadas fluorescentes em vez de incandescentes. Todos os estabelecimentos deverão obrigatoriamente utilizar essas lâmpadas a partir do prazo estabelecido pelo governo, que será de um ano após a publicação desta lei.

Deverá também ser instalados locais de coletas das lâmpadas quando estas já não tiverem mais uso, pois em contato com a água e com o meio ambiente produtos como os metais e o mercúrio de que são constituídas essas lâmpadas causam poluição. Portanto, que elas não sejam descartadas em lixões, aterros sanitários ou qualquer outro ambiente. O fato de as lâmpadas incandescentes reproduzirem melhor as cores elas gastam mais energia ao contrário das fluorescentes que não reproduzem cem por cento dessa cor, e também as incandescentes geram mais calor o que não se pode comparar com fluorescentes que são caracterizadas por não terem calor próprio.

Os brasileiros serão beneficiados questão financeira pagando menos por sua conta de energia, levando-se em conta o uso imprescindível das lâmpadas fluorescentes. Então, porque não economizar energia elétrica se economizaria também a água da terra, pois, sabemos que sem esses dois recursos a população não teria continuidade e se o homem tem plena consciência deste fato procuraria meios como este para dar procedência a gerações futuras.